

## TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS

TÉCNICO DE GESTÃO E PROGRAMAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS				
COMPONENTES DE FORMAÇÃO	HORAS ANUAIS TEMPOS SEMANAIS			TOTAL HORAS
	1.º	2.º	3.º	
<b>Componente de Formação Sociocultural</b>				
Português	100	100	120	320
Língua Estrangeira I ou II	76	72	72	220
Área de Integração	76	72	72	220
Educação Física	48	45	47	140
Tecnologias da Informação e Comunicação	100	-	-	100
<i>Subtotal</i>	<b>400</b>	<b>289</b>	<b>311</b>	<b>1000</b>
<b>Componente de Formação Científica</b>				
Matemática	99	99	102	300
Física e Química	90	110	-	200
<i>Subtotal</i>	<b>189</b>	<b>209</b>	<b>102</b>	<b>500</b>
<b>Componente de Formação Técnica</b>				
Sistemas Operativos	81	53	-	134
Arquitectura de Computadores	100	41	-	141
Redes de Comunicação	55	101	80	236
Programação e Sistemas de Informação	210	168	211	589
Formação em Contexto de Trabalho	-	238	364	600
<i>Subtotal</i>	<b>446</b>	<b>601</b>	<b>655</b>	<b>1702</b>
<i>Total de Horas/Curso</i>	<b>1035</b>	<b>1099</b>	<b>1068</b>	<b>3202</b>

O(a) **Técnico(a) de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos** é um(a) profissional qualificado(a) que, de uma forma autónoma ou integrado numa equipa, realiza atividades de análise, projeto, especificação, conceção, instalação, configuração, suporte e manutenção de sistemas informáticos, bem como, desenvolve, cria e manipula sistemas de bases de dados, páginas Web e aplicações informáticas.

Este curso profissional confere equivalência escolar ao 12.º ano de escolaridade, qualificação profissional de nível IV, permitindo o acesso ao ensino superior. O aluno frequentará obrigatoriamente um estágio profissional em empresas da especialidade.